

Decreto Legislativo nº 5/2025

Outorga Título de Mérito Comunitário aos Membros e Representantes da Associação dos Coletores de Resíduos Recicláveis de Corbélia- ACOMAR.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Outorga Título de Mérito Comunitário aos Membros e Representantes da Associação dos Coletores de Resíduos Recicláveis de Corbélia- ACOMAR.

A Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. Considerando o Requerimento nº 73 de 2025 de autoria do Vereador André Lira, aprovado pela Comissão Especial de Títulos Honoríficos, é outorgado o Título de Mérito Comunitário aos Membros e Representantes da Associação dos Coletores de Resíduos Recicláveis de Corbélia - ACOMAR.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será prestada em Sessão Solene da Câmara, a ser designada.

Art. 3º Faça-se constar no título a autoria da aprovação.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal

Corbélia, 9 de outubro de 2025, 65º da Emancipação Política.

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente

Assinado por: *MUNICIPIO DE CORBELIA*

Matéria publicada no dia 17/10/2025. Edição 2393/2025